

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/2006 DE 18 DE JULHO DE 2006
(PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Não havendo nenhum assunto, digno de nota, o Senhor Presidente da Câmara, começou por dar a palavra aos munícipes presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

Sobre os assuntos expostos pelo público, o Senhor Vereador começou

por dizer que estava solidário com os mesmos pelo que apela a intervenção rápida da Câmara para resolução das situações apresentadas.

Ainda no uso da palavra, quis saber porque motivo não se realizam no concelho as designadas festas do município, à semelhança do que se verifica noutros concelhos, insinuando que tal facto se prende com o gozo de férias por parte do Senhor Presidente da Câmara.

Referindo-se ao evento “Volta a Portugal em Bicicleta”, o Senhor Vereador, face à notícia publicada no jornal local, disse achar de abusivas as declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, uma vez ter conhecimento fidedigno que a Câmara não tomou qualquer iniciativa na promoção do referido evento e respectiva passagem por Tábua.

Perante as insinuações e afirmações proferidas e sentindo-se ofendido na sua integridade e susceptibilidade, o Senhor Presidente da Câmara ripostou dizendo que nunca e em tempo algum tomou ou toma medidas e atitudes abusivas, considerando sim de abusivas as acusações que ora lhe são feitas. Está á frente dos desígnios do concelho há 16 anos, praticamente nunca tirou férias, portanto não admite seja a quem for que ponha em causa o amor que sente pela sua terra. Ainda sobre a política cultural do concelho acrescenta que nunca se trabalhou tanto como actualmente, adiantando estar a desenvolver-se um bom trabalho.

Intervenção do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins:

Iniciou a sua intervenção manifestando a sua solidariedade com as preocupações apresentadas pela Presidente da Junta de Freguesia de Covas.

Relativamente às declarações do Senhor Presidente da Câmara sobre o ciclismo, sublinhou que a campanha eleitoral já terminou, e que a Autarquia deverá ter mais atenção aos assuntos das Juntas de Freguesia, dirimindo assim, as preocupações manifestadas pela população.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção mostrando solidariedade com o que foi dito pelo público presente, afirmando que quanto aos problemas que afectam as diversas localidades do concelho é necessário que haja maior empenho por parte do executivo e, conseqüentemente, maior celeridade na resolução dos mesmos.

Neste âmbito solicitou celeridade nos processos que dão entrada nos diversos serviços camarários, sublinhando, ser necessário responder atempadamente a todas as questões, demonstrando assim boa fé, união e trabalho.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista:

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista, face ao que foi dito pelo Senhor Vereador Mário Loureiro, referiu ser necessário compreender a complexidade da máquina autárquica, afirmando e garantindo que existe celeridade na resolução de todos os problemas e processos, sendo exemplo disso, a reformulação administrativa do DOUMA, a nível informático, que actualmente permite respostas mais rápidas aos munícipes. No entanto, aceita a crítica, sabe viver com ela, mas também lhe parece, com o devido respeito, que ignoram a tramitação e burocracia próprias de alguns processos que dependem de parecer de outras entidades.

Quanto ao empenho, o Executivo tem estado sempre atento às necessidades dos munícipes e instituições, sendo que, a título de exemplo, se pode nomear em algumas áreas, o tratamento atempado de candidaturas de vários âmbitos como no desportivo e social, apoio directo às iniciativas e actividades das associações, atendimento permanente ao público sempre que solicitado, participação em projectos de parceria de interesse municipal,

lançamento de novos projectos nas áreas cultural, social, desenvolvimento de novas soluções para reestruturação administrativa, parceria em actividades no âmbito da saúde, entre muitas outras que se poderiam apontar.

Mais se refere que se está a preparar para este verão um evento de cariz lúdico – cultural que visará a diversidade de iniciativas.

Intervenção do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira:

Relativamente ao encerramento do Posto de Turismo de Tábua, o Senhor Vereador esclareceu, uma vez mais, que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Tábua a situação ora vivida nunca se verificou pelo facto de ter sabido orientar as verbas, concedidas pela Câmara. Acrescentando, ainda, que o argumento do actual Presidente da Junta ao afirmar “ não ter verbas suficientes para suportar a funcionária do Posto de Turismo “ é desprovido de fundamento.

Intervenção do Senhor Vereador José Alberto Pereira:

Face às observações recriminatórias do Senhor Vereador Carlos Ferreira, insurgiu-se o Senhor Vereador José Alberto Pereira aconselhando-o a deixar de enfatizar tanto as situações que teima em empolgar e a apresentar propostas mais credíveis para desenvolvimento do concelho, dado que foi essa a meta a que nos propusemos.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: **“INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PROCESSO N.º 010/ILE/06 – RESTAURANTE QUINTA DO MONDEGO, LDA./PEDIDO DE PARECER”**.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2006;

DELIB. N.º 432 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE TÁBUA – ABERTURA DE CONCURSO;

DELIB. N.º 433 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da necessidade de execução dum Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua, por uma empresa especializada, atendendo ao novo Quadro Comunitário de Apoio de 2007-2013 e às especificidades do Concelho de Tábua com interesses nas áreas metropolitanas de Coimbra e Viseu e a NUT do Pinhal Interior Norte.

As propostas a apresentar que obedeçam ao caderno de encargos devem referir a metodologia a utilizar, o plano de execução, o orçamento e o prazo de execução.

O trabalho deve contemplar os seguintes elementos;

- Estratégia geral de desenvolvimento;
- Localização geográfica;
- Demografia;
- Economia e tecido empresarial;
- Inovação;
- Educação;

- Saúde;
- Ambiente;
- Urbanismo;
- Ordenamento do Território.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu referindo-se, mais uma vez, ao próximo Quadro Comunitário de Apoio em que é necessário definir acções/projectos mobilizadores para o Concelho de Tábua. Ter-se-á, assim, uma linha de orientação estratégica que concilie o referido Quadro Comunitário com o desenvolvimento do concelho de Tábua.

Face aos esclarecimentos prestados foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do concurso.

3. – MONOGRAFIA DO CONCELHO DE TÁBUA – ABERTURA DE CONCURSO;

DELIB. N.º 434 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que a Câmara há muito que manifesta o desejo de elaborar uma publicação de prestígio de âmbito concelhio. Adiantando assim, ser de grande interesse e extrema importância proceder à execução da Monografia do concelho de Tábua.

Salientou, que se pretende que esse documento seja abrangente e actual sobre diferentes perspectivas da realidade do município, destacando-se as questões históricas, económicas, sociais, culturais e territoriais, num modelo apelativo que conjugue informação e imagem.

Mais informou, já terem sido feitos alguns contactos por professores da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em relação ao assunto em epígrafe.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo que, com esta monografia de prestígio, a autarquia possa constituir uma matriz referencial

para a população local, e não só, foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura do concurso referente ao assunto supra mencionado.

4. – CONTRATO DE COMODATO – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA DO MATO – MIDÕES;

DELIB. N.º 435 – Presente o contrato de comodato, que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a Irmandade de Santa Ana de Vila do Mato, através do qual o Município cede gratuitamente à referida Irmandade, pelo prazo de cinco anos, renovável por sucessivos períodos de um ano, o prédio urbano (antiga escola), sito em Vila do Mato, freguesia de Midões, concelho de Tábua, destinado a servir todas as actividades a realizar pela mesma no âmbito da Direcção da Irmandade de Santa Ana de Vila do Mato.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes no mesmo bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato de comodato em representação do Município.

Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro questionando o Executivo se é do conhecimento da Junta de Freguesia de Midões o referido contrato de comodato.

Interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira esclarecendo que a mencionada Junta está integralmente informada do referido contrato.

5. – PARQUE DE MERENDAS DE COVAS – PROGRAMA AGRIS 3.4;

DELIB. N.º 436 – Presente o projecto do Parque de Merendas de Covas integrado na Medida Agris 3.4. – ZIF Tábua Nordeste, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos esclarecimentos prestados pela Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, aprovar o referido projecto.

Relativamente à sua abstenção o Senhor Vereador Serafim Martins frisou, que em seu entender, o local em que está previsto construir o referido parque é irrisório.

6. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ CONCURSO DE GADO BOVINO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 437 – Presente um ofício, datado 30 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Covelo, que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual daquela freguesia, no próximo dia 16 de Agosto.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

7. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 438 – Presente a informação n.º 46/06, de 13 de Julho p.p., da Dr.^a Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que acompanha um ofício, datado 09 de Dezembro p.p., da Junta de Freguesia de Mouronho, documentos que

se dão por reproduzidos, relativos à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Mouronho, mediante celebração de protocolo, destinado a colmatar despesas com a colocação de cintos de segurança e cadeiras na carrinha que transporta as crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo, de forma a poder dar cumprimento às exigências da Lei em vigor.

Face ao teor dos mesmos, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, atribuir à referida Junta de Freguesia, um subsídio no valor de 1000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente à sua abstenção o Senhor Vereador Serafim Martins referiu que considerava o pedido feito pela Junta de Freguesia de Mouronho muito abrangente.

8. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL – TÁBUA XXI, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 439 – Presente a informação n.º 47/06, de 13 de Julho p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que acompanha um ofício, datado 05 de Julho p.p., da Associação Juvenil – Tábua XXI, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um subsídio à mencionada Associação, destinado a colmatar despesas com a realização de actividades de promoção cultural no concelho até ao final de 2006.

Face ao teor dos referidos documentos, e atendendo que o Município promove actividades culturais em prol do desenvolvimento do público juvenil, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Juvenil – Tábua XXI, um subsidio no valor de 1000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4

do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

9. – CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO;

DELIB. N.º 440 – Presente o processo SAD/80/002 de 23 de Junho p.p., em que é requerente a firma E.C.C. – Empresa de Cerâmica de Candosa, relativo a uma autorização de localização, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e face aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a emissão de certidão de localização.

10. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 441 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 133, de 17 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL / PROCESSO N.º 010/ILE/06 – RESTAURANTE QUINTA DO MONDEGO, LDA./PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 442 – Presente o ofício n.º S0002580, de 12 de Julho p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 010/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de um Estabelecimento de Restauração, na freguesia de

Tábua deste concelho, apresentado pela sociedade Restaurante Quinta do Mondego, Lda..

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto informou que foi emitido parecer favorável, documento que exibiu e se dá por reproduzido, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

DELIB. N.º 443 – Presente a Presidente da Junta de Freguesia de Covas, D. Fernanda Cabral, que questionou o Executivo sobre o apoio financeiro já solicitado à Câmara várias vezes, destinado à aquisição de carrinha para transporte das crianças da freguesia, dado a existente não cumprir as normas impostas na legislação em vigor.

Ao assunto respondeu o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, referindo que a situação já foi analisada, sendo que das verbas a atribuir pela Câmara às Juntas de Freguesia já estão contemplados apoios para o efeito e a disponibilizar mensalmente.

A referida Autarca aproveitou a oportunidade para fazer um reparo ao Senhor Presidente, relativamente à forma como lhe foi endossado o convite para a inauguração do troço de Covas, sem qualquer aviso prévio, atendendo a que a mesma depende profissionalmente de um Organismo do Estado. Assim solicita que, futuramente, seja contactada atempadamente a fim de requerer autorização superior.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara apresentando desculpas pela situação, sublinhando ainda que não usou de má fé, como transpareceu, porque jamais brinca com assuntos sérios e que são do interesse concelhio.

DELIB. N.º 444 – Presente o munícipe Senhor João Barrocas, residente no lugar da Pereira, freguesia de Mouronho, deste concelho, questionando o Executivo para quando está prevista a reparação da estrada entre Pereira e Mouronho, aguardada há oito anos. Alertou, ainda, para a insuficiente iluminação pública na estrada que liga a Pereira á Gândara de Espariz, solicitando, por último, que dentro das possibilidades da Câmara fossem melhorados os acessos/estradões que ligam as diversas povoações, nomeadamente, entre Pereirinha e Pereira, actualmente bastante degradados.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que já estão a ser tomadas diligências para resolução de todas as situações mencionadas.

DELIB. N.º 445 – Presente o Senhor António Pinto Figueiredo, na qualidade de representante da filha, Sofia da Piedade Alves Figueiredo, residente em Lisboa e proprietária de uma habitação sita na Quinta da Lameira – Vale de Gaios, da freguesia de Midões, deste concelho, apelando à Câmara para que, no âmbito das suas competências, obrigue o seu vizinho, Senhor Armando Rocha Conceição, a cumprir as condições de salubridade e segurança dos habitantes da referida localidade, que lhe foram impostas pela Comissão de Vistoria, na sequência da queixa de insalubridade apresentada pela mesma em 4 de Agosto de 2003. Para um melhor esclarecimento, entregou ao Senhor Presidente da Câmara documentos referentes ao processo existente no Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente desta Câmara, acompanhados de fotografias comprovando a continuação de falta de higiene

causada por dejectos do cão e burro existentes no local, que em seu entender, constitui um perigo para a saúde pública.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que iriam ser tomadas as diligências necessárias, efectuando-se ao local nova vistoria.

Relativamente à questão da passagem, também abordada por aquele munícipe, o Senhor Presidente aconselhou-o a recorrer à via judicial.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
